



Ato oficial Portaria Interna - 110/2024

De: Samuel S. - SADM-DG-LEG

Para: SADM-DG-LEG - Legislação

Data: 30/07/2024 às 13:03:01

Setores envolvidos:

SADM, SADM-DG-LEG

PORTARIA DE SINDICÂNCIA

Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar.

O Secretário Municipal de Administração, Sr. José Lúcio Faraco, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal nº 284, de 09 de maio de 2018, atendendo ao que consta no Processo nº 002/2024, Portaria nº 051/2024 e nos termos do art. 225 da Lei Complementar n.º 18/2005, de 15 de dezembro de 2005 – Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

R E S O L V E:

1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar face do Sr. DIMITRI ALVES TOSCANI, com fulcro no art. 221, por supostamente intimidar e coagir os servidores Jéverson Machado e Verônica Oliveira, conforme depoimento dos servidores e testemunha, conforme documentação anexa.

2º Verificada a efetiva ocorrência do fato e indícios de responsabilidade do servidor público municipal, serão tomadas as providências previstas, no art. 210, da Lei Complementar 018/2005, assegurado contraditório e a ampla defesa da indiciada.

3º A condução da presente Sindicância será exercida pela 2ª Comissão Permanente de Sindicâncias, Processos Administrativos Especiais e Processos Administrativos Disciplinares, instituída pelo Decreto nº 024/2023.

4º Estabelecer o prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação por mais 30 dias, quando as circunstâncias o exigirem, mediante a autorização da autoridade que determinou a sua instauração, conforme art. 230 da do Regime Jurídico.

5º Faz parte desta Portaria, cópia integral do Processo nº 002/2024, Portaria nº 051/2024.

Centro Administrativo Municipal Alegrete, 30 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se:

José Lúcio Faraco

Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 038D-7590-7D05-6DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ LUCIO FARACO (CPF 559.XXX.XXX-63) em 30/07/2024 13:07:22 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/038D-7590-7D05-6DD6>